



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

| | |
|----------------------------------|---|
| ÓRGÃO REQUISITANTE: | Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | Mario Fernando Ferreira dos Santos Balestieri |
| CARGO/FUNÇÃO: | Secretário Municipal de Saúde |
| E-MAIL: | secretaria.sms@ulianopolis.pa.gov.br |
| DATA: | 13/08/2025 |
| OBJETO DE DEMANDA: | Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de reagentes, materiais de laboratório de análise clínicas e equipamentos permanentes, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Ulianópolis/Pa. |

1- NATUREZA DA DESPESA

Fornecimento de Bens

Prestação de Serviços

Obras

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e qualidade dos serviços de diagnóstico laboratorial prestados à população do Município de Ulianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento regular de reagentes, insumos, materiais laboratoriais e equipamentos permanentes são imprescindíveis para o funcionamento eficiente das unidades de saúde, especialmente

os laboratórios de análises clínicas que realizam exames de rotina, diagnósticos e controle de tratamentos.

2.2. A demanda por exames laboratoriais tem aumentado progressivamente em virtude do crescimento populacional, da ampliação da cobertura dos serviços de saúde e da intensificação das ações de prevenção, diagnóstico precoce e monitoramento de doenças. Dessa forma, faz-se necessário garantir o abastecimento contínuo e em tempo hábil dos insumos laboratoriais, bem como a disponibilização de equipamentos adequados e atualizados tecnologicamente, que assegurem precisão e confiabilidade dos resultados.

2.3. Ademais, a contratação de empresa especializada proporciona maior eficiência logística e técnica, permitindo que a administração municipal concentre seus esforços na gestão e fiscalização da prestação dos serviços, reduzindo riscos de desabastecimento e de interrupção dos serviços essenciais à população.

2.4. Ressalta-se ainda que a contratação atenda aos princípios da eficiência e da economicidade, buscando soluções integradas que aperfeiçoem recursos públicos e promovam melhorias contínuas no atendimento à saúde pública municipal.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 14.133 de 2021.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

BAIXA

MÉDIA

ALTA

Justificativa: - A contratação foi classificada com grau de prioridade ALTA devido à sua natureza essencial e direta relação com a manutenção e funcionamento dos serviços de saúde pública no Município de Ulianópolis – PA. O fornecimento contínuo de reagentes, materiais laboratoriais e equipamentos permanentes é condição indispensável para a realização de exames clínicos que subsidiam o diagnóstico médico, o monitoramento terapêutico e o controle de doenças de notificação compulsória, dentre outras ações estratégicas da atenção básica e especializada.

- A não contratação tempestiva deste objeto poderá ocasionar interrupções nos serviços laboratoriais, prejudicando a assistência à população, especialmente em situações de urgência e emergência, além de comprometer programas de saúde pública, como pré-natal, controle de doenças crônicas (como diabetes e hipertensão), vigilância epidemiológica e campanhas de combate a surtos infecciosos.



- Além disso, a regularidade e a qualidade dos insumos e equipamentos impactam diretamente na eficiência e na segurança dos diagnósticos, sendo fundamentais para a tomada de decisões clínicas acertadas, o que pode representar risco à saúde e à vida da população assistida em caso de falhas ou atrasos.
- Considerando ainda que a saúde é um direito constitucional e que o município tem o dever legal de assegurar acesso universal, integral e equânime aos serviços, a contratação reveste-se de caráter prioritário e urgente, demandando atenção imediata da administração pública para garantir a continuidade dos serviços essenciais sem prejuízos à população.

5- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE:

| | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Está Prevista no Plano de Contratações |
| <input type="checkbox"/> | Não Está Prevista no Plano de Contratações Anual |

6- PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

- A previsão para início da contratação é que seja no prazo máximo de 45 dias, ou seja, em 15/09/2025 apto a gerar seus efeitos.
- A contratação proposta terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei 14.133/2021.

7- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. ESTIMADA |
|------|--|-----------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de reagentes, materiais de laboratório de análise clínicas e equipamentos permanentes. | 12 Meses |

8- ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

| | |
|-----------------------|--|
| 8.1. Natureza: | <input checked="" type="checkbox"/> bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial |
| 8.2. Tipo: | <input type="checkbox"/> Serviço/ fornecimento não |



| | |
|---|--|
| | continuado (X) serviço/fornecimento contínuo () serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) () serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra () Obra de engenharia |
| 8.3. Forma de entrega/ execução: | () total / global (X) parcelado (doze parcelas e a periodicidade, quando possível) |
| 8.4. Forma de pagamento / requisitos: | () pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. (X) pagamento parcelado Obs.: Sob demanda |
| 8.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica: | () Sim (X) Não |
| 8.6. Sistema de registro de preços (SRP): | () Sim (X) Não |

9- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

| Item | Descrição | Valor Unit. | Qtd | Valor Estimado |
|-----------------------------|--|-------------|-------------|------------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de reagentes, materiais de laboratório de análise clínicas e equipamentos permanentes. | - | 12 Meses | R\$ 1.105.722,20 |
| TOTAL ANUAL ESTIMADO | | | | |

9.1 Forma/Meio para contratação sugerida:

- () Concorrência
(X) Pregão
() Diálogo Competitivo



- Leilão
- Concurso
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à ARP
- Procedimentos Auxiliares:
- PMI
- SRP
- Registro Cadastral
- Pré Qualificação
- Credenciamento

10- DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- Estudo Técnico Preliminar
- Termo De Referência Prévio
- Mapa De Riscos
- Pesquisa De Preço Prévia
- Projetos Básico
- Projeto Executivo
- Outros

11- RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.
- Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

Assinado de forma digital por MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

Mário Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
Secretário Municipal de Saúde